MARANGONI LEILÕES

MARANGONI LEILOES

R EMILIANO PERNETA NRº: 297
Cidade/UF: CURITIBA/PR - CENTRO CEP: 80010050

LAUDO DE VISTORIA VEICULAR E PROCEDÊNCIA VEICULAR

Numeração: 00001835

MONTANA SPORT - GM

BRASIL DQK2728

Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil	*Data Impressão: 17/06/2026 15:58*	Data Vistoria: 17/06/2026 15:52

Vistoria Veicular:

Modelo Veic.: **MONTANA SPORT - GM**		Ano Fab / Modelo: **2005/2005**
Tipo Veículo: **Veículo Leve**		Condições Veículo: **SUCATA**
Placa: **DQK2728**	UF/Cidade Placa: **PR/CEU AZUL**	
Nr Motor: INACESSIVEL	**Nr Motor BIN: A20025308**	Condições Motor: **Gravação obstruída / sem acesso (item excluído de parecer técnico!)**
Nr Chassi: INACESSIVEL	**Nr Chassi BIN: 9BGXH80005C236047**	Condições Chassi: **Gravação obstruída / sem acesso (item excluído de parecer técnico!)**
Nr Cambio:	Nr Cambio BIN:	
Combustível: **Gasolina e Álcool**	Combustível BIN: **Gasolina e Álcool**	
Cor: **Vermelho**	Cor BIN: **Vermelho**	
Tem KIT GNV: **Não**		

Observação:

Finalidade: Venda forçada em leilão

Valor da Avaliação: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Veiculo em mal estado de conservação. O mesmo encontra-se parado no pátio, e que não foi possível aferir o funcionamento da parte mecânica e seus componentes. Foi considerado o estado aparente do veículo, ou seja, como se encontram, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, não sendo possível atestar seu funcionamento e que para tanto seria necessária uma revisão técnica do veículo, o que foge ao escopo do presente trabalho. Nos leiloes (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado que se apresentam. Não se configura então relação de consumo nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vicio redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que o bem é entregue no estado em que se encontra. No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.



FRENTE



TRASEIRA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ53Y NQ8SK AXT33 ZBMPU

PROJUDI - Processo: 0001055-27.2025.8.16.0086 - Ref. mov. 74.2 - Assinado digitalmente por Luciano Marangoni Leiloes:35783426000143
14/08/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

CONSULTAS VEICULARES

ID Vistoria: 00001835 **Placa: DQK2728** *Data Impressão: 17/06/2026 15:58*

Nr Motor: INACESSIVEL **Nr Chassi: INACESSIVEL**

Base de Dados

1 - BIN FEDERAL

- Bin Federal - Atenção para as Restrições
- SENATRAN - Restrições
- Multas Federais
- Numeração do CHASSI digitada difere da BIN
- Numeração do MOTOR digitada difere da BIN
- Numeração do CHASSI digitada difere da BIN FEDERAL
- Numeração do MOTOR digitada difere da BIN FEDERAL

BIN FEDERAL

Tipo Consulta	BIN FEDERAL	**Situação**	EM_CIRCULACAO
Ocorrência	VEICULO INDICA OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO	**Placa**	DQK2728
Renavam	00855048654	**Chassi**	9BGXH80005C236047
Remarcação Chassi	NORMAL	**Nr Motor**	A20025308
Município	CEU AZUL	**UF**	PR
Tipo	CAMINHONETE	**Marca Modelo**	GM/MONTANA SPORT
Ano Fab	2005	**Ano Mod**	2005
Combustível	ALCOOL/GASOLINA	**Cilindradas**	1800
Cor	VERMELHA	**Potência**	109
Capacidade Passageiros	2	**CMT**	3
PTB	1.1	**CPF/CNPJ Faturado**	59275792000826
UF Faturamento	*	**Última Atualização**	10/03/2017
CPF/CNPJ Proprietário	0**********		

BIN FEDERAL - Restrições:

Situação	EM_CIRCULACAO	**Restrição**	VEICULO INDICA OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO
Restrição 1	ROUBO_FURTO	**Restrição Judicial**	NAO
Comunicação de Venda	NAO		

RENAJUD (CORTESIA):

RENAJUD	NAO

FOTOS DO VEÍCULO

ID Vistoria: 00001835 **Placa: DQK2728** *Data Impressão: 17/06/2026 15:58*

Nr Motor: INACESSIVEL **Nr Chassi: INACESSIVEL** Página 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ53Y NQ8SK AXT33 ZBMPU



FRENTE



TRASEIRA



ID Vistoria: 00001835 **Placa: DQK2728** *Data Impressão: 17/06/2026 15:58*

Nr Motor: INACESSIVEL **Nr Chassi: INACESSIVEL**

A seguir são descritas as regras e orientações aplicáveis ao serviço contratado; às quais, você manifesta ciência e anuência expressas e sem reservas, tendo validade e eficácia equivalentes a qualquer acordo, a sua observância e cumprimento será exigível a todos os usuários:

1. O Laudo Preventivo possui caráter **APENAS INFORMATIVO E CONSIDERA-SE UMA ANÁLISE PRÉVIA E PREVENTIVA DO AUTOMÓVEL** em questão, a partir de análise estruturais do veículo e consulta a bancos de dados públicos e privados oficiais; a fim de dar guarida ao CONTRATANTE na tomada de decisões relativas ao automóvel vistoriado.

2. Em hipótese alguma o Laudo Preventido substitui a vistoria oficial de identificação veicular que é realizada exclusivamente pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e Distrito Federal, ou inspeções outras de institutos de criminalística; e que são obrigatórias nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.

3. As informações contidas neste Laudo Preventido e caracterizadas como "LAUDO PREVENTIVO DE VISTORIA VEICULAR" e "CHECKLIST" e "FOTOS" correspondem às análises físicas do veículo existentes no momento da verificação realizada pelo Vistoriador. A validade restringe-se ao exato momento do exame, em razão do que a 'MARANGONI LEILOES' não se responsabiliza por modificações posteriores sofridas pelo veículo, tais como danos no chassi, mudanças de motor, mudança de câmbio, etc.

4. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "CONSULTAS VEICULARES " correspondem ao resultado de consultas a banco de dados públicos e privados oficiais e relacionados ao veículo e que estejam disponíveis no momento da consulta pelo vistoriador.

5. As informações obtidas em bancos de dados públicos podem não estar atualizadas simultaneamente ao momento da consulta, situação que independe da gerência da 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas.

6. O CONTRATANTE do Laudo Preventido tem ciência que o sistema de informações e banco de dados disponibilizados está sujeito a constantes alterações e atualizações pelos órgãos e departamentos oficiais, leiloeiros e/ou parceiros da iniciativa privada, sobre quais a 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, na forma como originariamente apresentas as tais bases consultadas, sendo que este Laudo Preventivo visa auxiliar o CONTRATANTE na obtenção das informações pretendidas.

7. A 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não possuem gerência e responsabilidade pelas informações inseridas nos bancos de dados consultados, e igualmente não se responsabilizam por perdas e danos em caso da não confirmação da informação junto a estes fornecedores gestores e/ou a utilização das informações disponibilizadas em laudos, certidões, vistorias ou documentos assemelhados.

Orientações:

1. Favor nas consultas BIN confirmar débitos, restrições no site do DETRAN do estado, SNG. Favor consultar na Base Federal (Senatran) e Estadual (DETRAN's dos estados que o veículo já pertenceu) possíveis sinistros apontados em CSV (Certificado de Segurança Veicular). E possível apontamento de CSV na observação da CRV.

2. Consultas BIN sujeito à alterações e/ou atualizações até o final do expediente sem validade como quitação de débitos para compra do veículo.



MARANGONI LEILOES
Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ53Y NQ8SK AXT33 ZBMPU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ53Y NQ8SK AXT33 ZBMPU